



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 035/2018 de 14 de Março de 2018.

"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA**, cargo de **Secretaria Municipal de Educação** para empreender viagens a **Cidade de Belém**, para participar do do Curso de Capacitação de prestação de contas do Programa PDDE/Escola.

Devendo sair às **08h00min** do dia **17/03/2018** com hora prevista para chegada às **19h30 min.** do dia **20/03/2018**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos **14 dias** do mês de **Março de 2018**.

PAGUE-SE



Município de Palestina do Pará
Dinar Santiago da Silva e Silva
Secretaria de Educação

CONFERE


Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **14/03/2018**.


Dinar Santiago da Silva e Silva
CPF: 928.983.941-49

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2018 - AUTOCANCELAMENTO - 13.34.23
0565700565 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EM PALESTINA - MDR
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 24.309-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: EM PALESTINA - MDR
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0683-1 - MARABA
CONTA: 20.527-6

FAVORECIDO: DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA
CPF/CNPJ: 928.983.941-49
VALOR: R\$ 675,00
DEBITO EM: 15/03/2018

DOCUMENTO: 031502
AUTENTICACAO SISBR: 5.124.470.2F9.BD0.54B

Transação efetuada com sucesso por: JB500949 DINAR S S SILVA.



RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Dimar Santiago da Silva
CPF: 928.983.941-49

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

Formação continuada do encontro Técnico sobre PODES.

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 19/03/18 às 21:30 horas de: Marabá para: Belém

Retorno: 19/03/18 às 20:00 horas de: Belém para: Marabá

Meio de transporte na ida: () aéreo rodoviário () oficial () próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo rodoviário () oficial () próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 25/04/2018

Assinatura: [Assinatura]



Instituto Educacional e Tecnológico

CERTIFICADO

Certificamos que **DINAR SANTIAGO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 928.983.941-49, participou do "Encontro Técnico sobre PDEs". Num total de 8 horas presenciais, tendo como local Hotel Bristol Umarizal, localizado na travessa Dom Pedro I, 1104 - Centro Belém, com o instrutor Eder Carlos Dalberto.

Belém/PA 19 de março de 2018

Márcia Regiane Borges dos Santos
Diretora Executiva



Instituto Educacional e Tecnológico

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PODE – Conselho dos Normas Técnicas:
 - 1.1 Fundamentação Legal – Resolução nº 10 de 14/04/2013; Resolução nº 15 de 10/07/2014 e alterações; Resolução nº 8 de 26 de dezembro de 2016.
 - 1.2 Lei 11.947 de 16 junho de 2009.
 - 1.3 Portaria nº 448 de 13/06/2002 – Tabela de Cargas de Trabalho (Deduzido despesas comêlia e capital).
2. Apresentação e PODE:
 - 2.1 Definição o PODE (Nova legislação);
 - 2.2 Objetivos do Programa;
 - 2.3 Acesso e Habilitação para o preenchimento dos requisitos.
3. Criação de User:
 - 3.1 Criando uma User, Perfil;
 - 3.2 Assentilada Geral;
 - 3.3 Conselho Deliberativo;
 - 3.4 Conselho Fiscal;
 - 3.5 Diretoria;
 - 3.6 Compromisso legais.
4. Funcionamento PODE:
 - 4.1 Recursos (destinação orçento/capital);
 - 4.2 Gastos permitidos e indedidos;
 - 4.3 Cálculo de repasse dos recursos;
 - 4.4 Mobilização do Recursos;
 - 4.5 Ferrões e frato para execução dos Recursos;
 - 4.6 Reprogramação de Recursos – Limites de Reprogramação.
5. Prestação de Contas PODE:
 - 5.1 Obrigatoriedade da Prestação de Contas;
 - 5.2 Documentos que compõem a Prestação de Contas;
 - 5.3 Elaboração da Prestação de Contas da Ux para entrega à Prefeitura;
 - 5.4 Prazo para Prestação de Contas;
 - 5.5 Envio da Prestação de Contas através do SisPC (Simulador).
6. Programa Mais Melis Educação (Nova legislação):
 - 6.1 Fundamentação Legal
 - 6.2 Objetivo do Programa;
 - 6.3 Matança Nova Resoluções;
 - 6.4 Aplicação do Recurso – Carteira Criação;
 - 6.5 Acionamento Pedagógico/Atividade;
 - 6.6 Período das Atividades;
 - 6.7 Responsabilidade Monitor;
 - 6.8 Reprogramação de Saúde;
 - 6.9 Prazo e importância dos registros de ata e documentação que compõe a prestação de contas, SUSPC.
7. ATIDE Estrutura:
 - 7.1 – Ação Agregada – (Escola Atividade) Ação na Escola, Escola do Campo e RPE Escola;
 - 7.2 Finalidades do Programa;
 - 7.3 Utilização dos Recursos – Cartão x Capital;
 - 7.4 Requisição de Preço e Compra de Materiais;
 - 7.5 Execução do Programa;
 - 7.6 Prestação de Contas Física;
 - 7.7 Exibição no módulo SisPC (Simulador).
8. PODE Qualitativo:
 - 8.1 Ação Agregada (Ensino Médio Inovador, Aberta na Escola, Escola Sustentável e Mais Cultura na Escola);
 - 8.2 Finalidades dos Programas;
 - 8.3 Utilização dos Recursos – Cartão x Capital;
 - 8.4 Pesquisa de Preço e Compra de Materiais;
 - 8.5 Execução dos Programas;
 - 8.6 Prestação de Contas Física;
 - 8.7 Exibição no módulo SisPC (Simulador).

Documento registrado em arquivo digital – Registro 04/2018 Nº 044